



Publicado e afixado no local  
de costume, no Quadro de  
Avisos desta Prefeitura.  
Secretaria, 26/02/2016

*Paulo*

*Prefeitura Municipal de Guaraniésia*  
MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 030, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016.**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito de Guaraniésia, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 71, VI, art. 95, *caput*, e, art. 98, II, “a”, da Lei Orgânica do Municipal,

Resolve:


Art. 1º Exonerar a servidora **Maria Valéria Vieira de Carvalho**, efetiva no cargo de auxiliar de biblioteca, do Quadro de Pessoal Permanente desta Municipalidade, para o qual foi nomeada através da Portaria nº 100, de 30 de julho de 1.998.

Parágrafo único: A exoneração ocorre por concessão de aposentadoria deferida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

Art. 2º. A aposentadoria foi fixada pelo INSS em 21/02/2016.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Guaraniésia, 26 de fevereiro de 2016.

  
**João Carlos Minchillo**  
Prefeito Municipal